



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO**

**Nº 7381/2018**

**“Autoriza servidor municipal a assinar cheques e realizar transferências bancárias.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados a assinarem cheques e realizar transferências bancárias, sem a necessidade da assinatura em conjunto com o Chefe do Poder executivo no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- Rogéria de Oliveira Freitas / CPF nº 294.368.068-09  
Secretária Interina da Secretaria da Fazenda
- Márcio de Freitas Jorge / CPF nº 132.090.218-99  
Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda
- Ricardo Francelino da Silva / CPF nº 351.415.848-79  
Diretor de Departamento Financeiro da Secretaria da Fazenda

**Parágrafo Único** – Os cheques deverão conter a assinatura de dois servidores acima citados.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o Decreto nº 7271/2018.

São Sebastião, 20 de dezembro de 2018.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito